

ERRATA
RESOLUÇÃO SESA Nº 0060/2022
Publicada no DIOE nº 11.114, de 09/06/2022

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019 e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 1037/2021, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE,

Onde se lê:

Lotada na 08ª – Farmácia Especial – Francisco Beltrão

Leia-se:

Lotada no Hospital Regional de Francisco Beltrão

Curitiba, 11 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br